

Projeto de Lei n.º 2512/201922de março de 2019

Autoriza o Poder Executivo a alterar o Anexo I da Lei Municipal nº 2409 de07 de agosto de 2017, a qual dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, o Anexo III da Lei Municipal nº 2486de 08 de outubro de 2018 a qual dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019 e abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 60.0000,00 (sessenta milreais) e dá outras providências.

IRINEU FANTIN, Prefeito Municipal de MARIANO MORO, Estado do Rio Grande do Sul. FAÇO SABER, que em cumprimento ao disposto no Art. 77, inciso V, da Lei Orgânica do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o Anexo I da Lei Municipal nº 2409/2017, a qual dispõe sobre o Plano Plurianual 2018/2021com a inclusão da ação:

Ação 0008 – Apoio ao Desenvolvimento do Desporto e Lazer no Interior

Produto: Comunidades Atendidas

Meta Física: 01 **Valor:** R\$ 60.000.00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o Anexo III da Lei Municipal nº 2486/2018 a qual dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019 com a inclusão da ação:

Ação 0008 – Apoio ao Desenvolvimento do Desporto e Lazer no Interior

Produto: Comunidades Atendidas

Meta Física: 01 Valor: R\$ 60.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 60.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais)para atender despesas da seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
06.04.27.813.0160.0008	4.4.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	60.000,00

Art. 4º- Servirá de recursos para atender as despesas decorrentes da abertura do presente crédito adicional especial o excesso de arrecadação proveniente do recurso recebido da empresa Engie Brasil Energia S.A no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Art. 5°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANO MORO, AOS 22 DE MARÇO DE2019

Irineu Fantin

Prefeito Municipal











Justificativa ao Projeto de Lei nº 2512/2019

O presente Projeto de Lei nº 2512/2019tem por objetivo alterar o Anexo I da Lei Municipal nº 2409/2017, a qual dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, alterar o Anexo III da Lei Municipal nº 2486/2018 a qual dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019 e abrir crédito adicional especial na lei orçamentária anual.

As alterações visam contemplar à inclusão de dotação para repasse dos recursos recebidos da empresa Engie Brasil Energia S.A à Associação Comunitária dos Moradores de Vila Várzea Mariano Moro/ASCOMOVAMM, objetivando a recuperação e melhoria de banheiro e da quadra de esportes polivalente, conforme projeto e plano de aplicação que passa a ser parte integrante da presente lei.

Assim é que submetemos a análise deste egrégio poder legislativo o presente projeto de lei, afim de que o mesmo seja apreciado com atenção devida.

> **Irineu Fantin** Prefeito Municipal



